

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 01 de abril de 2024, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo, Geisiane de Lourdes Almeida, Débora Miranda Lima e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Propostas de Preços” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 33/2023** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE CONTENÇÃO DA RUA RECIFE NO BAIRRO BAÚ, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que a presente sessão foi devidamente informada as empresas participantes. Foram habilitadas as seguintes empresas: **“BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI”**, **“CDN CONSTRUÇÕES LTDA”** e **“CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA”**. Ademais, não estiveram presentes na sessão os representantes das empresas. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes “Propostas” permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Propostas”, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
CDN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 160.798,70	1º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 161.034,25	2º
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	R\$ 181.839,84	3º

A CPL expressa na planilha os valores apresentados e classifica as empresas, conforme tabela acima. Em conclusão, a CPL **classifica em primeiro lugar e declara vencedora do certame** a empresa **“CDN CONSTRUÇÕES LTDA”**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a apresentação da composição de custos unitários da empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 02/04/2024 até o dia 08/04/2024. Cumpre ressaltar que a empresa vencedora se encontra devidamente enquadrada como ME/EPP fazendo jus aos benefícios da LC 123/06. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada


mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:59 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**

- Membro / CPL -

**Geisiane de Lourdes Almeida -**

Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**

-Membro / CPL -

**Semirane Vasconcelos Mendes Maroun**

- Membro / CPL -

  
**Cíntia Helena Angelo**

- Membro / CPL -

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APRESENTADO	LICITANTE
1ª	R\$ 180.000,00	CONSTRUTORA LIMA JUNIOR LTDA
2ª	R\$ 181.000,00	CONSTRUTORA LIMA JUNIOR LTDA
3ª	R\$ 181.500,00	CONSTRUTORA LIMA JUNIOR LTDA